



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1045

Órgão Oficial do Município

Vem aí!

FEIRA
CULTURAL
SANTO ANTONIO DE POSSE



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.597 de 28 de

novembro de 2023

Projeto de Lei nº 075/2023

Autógrafo nº 3.975/2023

Iniciativa: Vereador Marcelo Ferreira

Dispõe sobre nova redação da Lei nº 2922, de 30 de outubro de 2014, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O caput da ementa da Lei nº 2922, de 30 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre isenção da cobrança de taxa para credencial de vaga especial aos veículos utilizados por idosos acima de 60 anos, pessoas portadoras de necessidades especiais e pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências”. (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 2922, de 30 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica isento da cobrança da taxa para obtenção da credencial de vaga especial aos veículos utilizados por idosos acima de 60 anos, pessoas portadoras de necessidades especiais e pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse/SP”. (NR)

Art. 3º O inciso I do art. 2º da Lei nº 2922, de 30 de outubro de 2014, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 2º

O interessado deverá apresentar requerimento junto ao Departamento de Trânsito informando ter acima de 60 anos de idade, ser portador de necessidades especiais ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA)”. (NR)

Art. 4º O art. 4º da Lei nº 2922, de 30 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A credencial citada nesta Lei terá validade por 05 (cinco) anos, sendo renovada através de requerimento ao departamento competente”. (NR)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria

da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.598 de 28 de

novembro de 2023

Projeto de Lei nº 077/2023

Autógrafo nº 3.976/2023

Iniciativa: Vereador Marcelo Ferreira

Dispõe sobre “A inclusão no acervo da Biblioteca Pública de um exemplar da Bíblia Sagrada impressa no sistema Braille, além de outras publicações em linguagem acessível às pessoas com deficiência visual”, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica a Biblioteca Pública Municipal obrigada a manter em seu acervo um exemplar da Bíblia Sagrada impressa no sistema Braille, além de disponibilizar o maior número possível de publicações acessíveis às pessoas com deficiência visual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.599 de 28 de

novembro de 2023

Projeto de Lei nº 078/2023

Autógrafo nº 3.977/2023

Iniciativa: Vereador Marcelo Ferreira

Institui o “Selo Acessibilidade Arquitetônica” no Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse o “SELO ACESSIBILIDADE”, destinado a certificar estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo que proporcionarem condições de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º Para efeito desta Lei, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I - pessoa com deficiência: considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em

interação com uma ou mais barreiras, pode ter obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

II - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

III - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º Para fins de certificação de acessibilidade dos estabelecimentos serão verificadas, por meio de vistoria técnica, as seguintes adequações:

I - mobiliário de atendimento adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas;

II - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva prestados por intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

III - rampas de acesso;

IV - área de circulação;

V - informações disponíveis em Braille ou em audiodescrição;

VI - sanitários adaptados;

VII - pisos táteis direcionais e de alerta;

VIII - admissão de entrada e permanência de cão-guia acompanhante de pessoa com deficiência visual;

IX - existência de assentos para obesos.

Parágrafo único. As adequações a que se refere o presente artigo serão realizadas conforme as especificações da ABNT NBR 9050 e ABNT 16537 vigentes.

Art. 4º A concessão do selo para cada estabelecimento será realizada, anualmente no mês de setembro, pela Prefeitura Municipal, após vistoria técnica no local, a ser realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. Fica a cargo da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, estabelecer normas e procedimentos para as inscrições, divulgação e vistoria do Selo de Acessibilidade, podendo realizar parcerias com a Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse e/ou Sindicato do Comércio Varejista local.

Art. 5º Os estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo deverão afixar o Selo de Acessibilidade em local visível e poderão utilizá-lo em sua publicidade.

Art. 6º O Selo de Acessibilidade terá validade de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado por igual período, após a realização de nova vistoria técnica.

Parágrafo único. Fica a cargo da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, estabelecer normas e procedimentos para solicitar realização de nova vistoria técnica.

Art. 7º Constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, cassar o Selo de Acessibilidade.

Art. 8º A relação dos Selos de Acessibilidade emitidos

deverá ser publicada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a concessão, no Jornal Oficial do Município de Santo Antônio de Posse.

Art. 9º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementar se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.600 de 28 de

novembro de 2023

Projeto de Lei nº 080/2023

Autógrafo nº 3.978/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por recebimento de transferência de recursos financeiros do Estado - Convênio GSSP/ATP-749/23.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de Transferência de recursos financeiros do Estado, oriundos de emenda parlamentar individual 2023.057.46841 - convênio GSSP/STP-749/23; no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa:

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.07- Secretaria de Segurança Pública

06.181.0400.2013 - Manutenção da Guarda Municipal

F.R. 02.143 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 70.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no Art. 2º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.601 de 28 de

novembro de 2023

Projeto de Lei nº 081/2023

Autógrafo nº 3.979/2023
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional especial, para os fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.137.500,00 (um milhão cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) na forma do Art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0220	PARCELA DIFERIDA TC2626/026/15			
1100				
F.R 01	200.133	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.137.500,00
TOTAL.....				1.137.500,00

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional especial estão discriminadas abaixo:

Art. 2º O Crédito Adicional de que trata o art. 1º, será custeado com recursos proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.137.500,00 (um milhão cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) elencadas no quadro abaixo:

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0220	PARCELA DIFERIDA TC2626/026/15			
1100				
FICHA 451	200.133	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	-1.137.500,00
TOTAL.....				-1.137.500,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.602 de 28 de novembro de 2023
Projeto de Lei nº 082/2023

Autógrafo nº 3.980/2023
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por recebimento de transferência voluntária Estadual: Emenda Parlamentar 2023.007.51431.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de Transferência voluntária Estadual através da Emenda Parlamentar 2023.007.51431, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.15- Secretaria da Saúde

10.301.0340.2043 – Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 02.019 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica-----R\$ 500.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 2º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.603 de 28 de novembro de 2023

Projeto de Lei nº 083/2023

Autógrafo nº 3.981/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O vencimento dos Servidores Públicos Municipais ativos da administração direta e indireta e os benefícios concedidos pelo critério da paridade aos inativos e pensionistas serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, mediante a aplicação do percentual de 4,82% (quatro e oitenta e dois por cento) calculado sobre o

respectivo salário-base vigente em novembro de 2023.

Parágrafo único. O reajuste descrito no art. 1º desta Lei destina-se à revisão de que trata o art. 37, X da Constituição Federal em conjunto com a legislação municipal sobre o assunto, e deverá ser compensado por ocasião da data-base dos servidores, ficando autorizado o pagamento da diferença em benefício dos servidores, se houver.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.604 de 28 de novembro de 2023

Projeto de Lei nº 084/2023
Autógrafo nº 3.982/2023
Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, mediante aplicação do percentual de 6,50% (seis inteiro e cinquenta por cento) calculado sobre o respectivo salário base vigente em novembro de 2023.

Art. 2º O reajuste descrito no art. 1º desta Lei destina-se à revisão de que trata o art. 37, X da Constituição Federal, e deverá ser compensado por ocasião da data-base dos servidores, ficando autorizado o pagamento da diferença em benefício dos servidores da Câmara Municipal, se houver.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar

Lei Complementar nº 020 de 28 de novembro de 2023

Projeto de Lei Complementar nº 021/2023
Autógrafo nº 3.973/2023
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 01, de 08 de janeiro de 2004, relativamente à licença-prêmio no âmbito do Estatuto do Magistério Público Municipal.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O caput do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 08 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59. Aplicam-se aos integrantes do quadro do Magistério Público Municipal as hipóteses de perda e prorrogação da licença-prêmio previstas no caput e parágrafo único do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 25 de julho 1991.” (N.R.)

Parágrafo único. Ficam revogados os incisos do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 08 de janeiro de 2004, bem como seu parágrafo único.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar nº 021 de 28 de novembro de 2023

Projeto de Lei Complementar nº 022/2023
Autógrafo nº 3.974/2023
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação dos Servidores Públicos e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar nº 009, de 15 de maio de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Auxílio-Alimentação será concedido mensalmente, em pecúnia, a partir de 1º de janeiro de 2024, em forma de abono no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto nº 4.007 de 28 de novembro de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3524

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$252.400,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - CÂMARA MUNICIPAL

02- SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001 - PODER LEGISLATIVO

2002- Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.30.00 - Material de Consumo-----
-----R\$7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$11.400,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente----
-----R\$ 234.000,00

Total

-----R\$ 252.400,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - CÂMARA MUNICIPAL

02- SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001 - PODER LEGISLATIVO

2002- Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Vereadores-----R\$-5.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais(vereadores)-----
-----R\$-1.000,00
3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas-Pessoal--
-----R\$-110.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intra OFSS-----

-----R\$-9.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa com Locação-----
-----R\$-4.200,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações-----
-----R\$-118.200,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil-----
-----R\$-5.000,00
Total-----
-----R\$-252.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 4.008 de 28 de novembro de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3600.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de Transferência de recursos financeiros do Estado, oriundos de emenda parlamentar individual 2023.057.46841 - convênio GSSP/STP-749/23; no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa:

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.07- Secretaria de Segurança Pública

06.181.0400.2013 - Manutenção da Guarda Municipal F.R. 02.143 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 70.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no Art. 2º da presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 4.009 de 28 de novembro de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e

dá outras providências. LEI 3601.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.137.500,00 (um milhão cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) na forma do Art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0220	PARCELA DIFERIDA TC2626/026/15			
1100				
F.R 01	200.133	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.137.500,00
TOTAL				1.137.500,00

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional especial estão discriminadas abaixo:

Art. 2º O Crédito Adicional de que trata o art. 1º, será custeado com recursos proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.137.500,00 (um milhão cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) elencadas no quadro abaixo:

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0220	PARCELA DIFERIDA TC2626/026/15			
1100				
FICHA 451	200.133	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	-1.137.500,00
TOTAL				-1.137.500,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 4.010 de 28 de novembro de 2023

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências. LEI 3602.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo

Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de Transferência voluntária Estadual através da Emenda Parlamentar 2023.007.51431, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.15- Secretaria da Saúde

10.301.0340.2043 - Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 02.019 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica-----R\$ 500.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 2º da presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Parecer

Processo: 5320/2023

Interessado: João Leandro Lolli e/outras

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração 426/2022

Nos termos do parecer emitido pela Fiscalização de Posturas (fl.4), no processo supracitado e considerando a previsão legal disposta na Lei Complementar Municipal 011A/2010 - Código de Posturas, art. 372, inciso VI e parágrafo único, o Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº 426/2022, lançado sobre o imóvel 8991, foi declarado nulo, pois o infrator não tomou ciência da penalidade, portanto, não pode fazer sua defesa, existindo nesta situação a inobservância do devido processo legal:

Art. 342 Os autos de infração obedecerão a modelos especiais e conterão obrigatoriamente:

(...)

VI - a assinatura do infrator, sempre que possível.

Parágrafo único. Em caso de falta de assinatura, será o auto comunicado ao infrator, mediante expediente postal ou pela imprensa oficial, ou por edital de afixação.

Considerando o poder de autotutela conferida à Administração Pública, conferindo-lhe a capacidade de rever seus próprios atos, inclusive anulando quando constatada a presença de vícios que os tornem ilegais, como falta de competência, vício de forma, desvio de finalidade, ou ilegalidade do objeto, defiro o pedido de cancelamento da dívida referente ao AIIM nº 426/2022, no

valor atualizado de R\$ 2.219,43.

Santo Antonio de Posse, 28 de novembro de 2023

Jane J. M. Rossetto
Auditor Tributário

Processo: 5322/2023

Interessado: Reynaldo João Milani

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração 445/2022

Nos termos do parecer emitido pela Fiscalização de Posturas (fl.4), no processo supracitado e considerando a previsão legal disposta na Lei Complementar Municipal 011A/2010 – Código de Posturas, art. 372, inciso VI e parágrafo único, o Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº 445/2022, lançado sobre o imóvel 412300, foi declarado nulo, pois o infrator não tomou ciência da penalidade, portanto, não pode fazer sua defesa, existindo nesta situação a inobservância do devido processo legal:

Art. 342 Os autos de infração obedecerão a modelos especiais e conterão obrigatoriamente:

(...)

VI -a assinatura do infrator, sempre que possível.

Parágrafo único. Em caso de falta de assinatura, será o auto comunicado ao infrator, mediante expediente postal ou pela imprensa oficial, ou por edital de afixação.

Considerando o poder de autotutela conferida à Administração Pública, conferindo-lhe a capacidade de rever seus próprios atos, inclusive anulando quando constatada a presença de vícios que os tornem ilegais, como falta de competência, vício de forma, desvio de finalidade, ou ilegalidade do objeto, defiro o pedido de cancelamento da dívida referente ao AIIM nº 445/2022, no valor atualizado de R\$ 2.185,00.

Santo Antonio de Posse, 28 de novembro de 2023

Jane J. M. Rossetto
Auditor Tributário

Processo: 5324/2023

Interessado: Reynaldo João Milani

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração 444/2022

Nos termos do parecer emitido pela Fiscalização de Posturas (fl.4) , no processo supracitado e considerando a previsão legal disposta na Lei Complementar Municipal 011A/2010 – Código de Posturas, art. 372, inciso VI e parágrafo único, o Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº 444/2022, lançado sobre o imóvel 7443 foi declarado nulo, pois o infrator não tomou ciência da penalidade, portanto, não pode fazer sua defesa, existindo nesta situação a inobservância do devido processo legal:

Art. 342 Os autos de infração obedecerão a modelos especiais e conterão obrigatoriamente:

(...)

VI -a assinatura do infrator, sempre que possível.

Parágrafo único. Em caso de falta de assinatura, será o auto comunicado ao infrator, mediante expediente postal ou pela imprensa oficial, ou por edital de afixação.

Considerando o poder de autotutela conferida à Administração Pública, conferindo-lhe a capacidade de rever seus próprios atos, inclusive anulando quando constatada a presença de vícios que os tornem ilegais, como falta de competência, vício de forma, desvio de finalidade, ou ilegalidade do objeto, defiro o pedido de cancelamento da dívida referente ao AIIM nº 444/2022, no

valor atualizado de R\$ 2.185,00.

Santo Antonio de Posse, 28 de novembro de 2023

Jane J. M. Rossetto
Auditor Tributário

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): VERUSCA PLANCHE LIMA

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/11/2023 a 30/01/2024. **As partes concordam que, a partir da data 28/11/2023, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 28 de novembro de 2023.

**JOÃO LEANDRO LOLLÍ
PREFEITO**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 092/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.968.554/0001-33.**

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO DE EXECUÇÃO VIGENTE ATÉ 22 de novembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO ATÉ 21 de janeiro de 2024.

ACRÉSCIMO DE 02 (dois) meses.

PRAZO VIGENTE ATÉ 06 de janeiro de 2024.

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 06 de março de 2024.

ACRÉSCIMO DE 02 (dois) meses.

LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022, PROCESSO Nº 4311/2022** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS – RUA CHAFIA CHAIB BARACAT, RUA DR. JORGE TIBIRÇA E RUA NICOLA LALA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 22 de novembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: Decisão Indenizatório – ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. – R\$ 43.167,45 (quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável (Ofício nº 300/2023) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à ausência de pagamento/liquidação de despesas da NFS-e nº 336 de 24 de outubro de 2023, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a empresa **ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº **13.348.127/0001-48**, pelo valor total de R\$ 43.167,45 (quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 21 de novembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 091/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DUAS VIATURAS EQUIPADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Primeiro Aditamento de Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 091/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **GERMANICA LOCADORA DE VEÍCULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ Nº **14.009.370/0002-85**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DUAS VIATURAS EQUIPADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CALIBRAÇÃO DE 2 CALHAS PARSHALL COM RASTREABILIDADE A RBC DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **ACCI SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE VAZÃO E DENSIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº **10.572.008/0001-86**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CALIBRAÇÃO DE 2 CALHAS PARSHALL COM RASTREABILIDADE A RBC DA SECRETARIA DE SANEAMENTO, no importe total de pelo valor total R\$ 3.405,00 (três mil, quatrocentos e cinco reais), conforme Reserva Orçamentária nº 661/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 091/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **31.343.729/0001-94**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Prazo de execução até 22 de outubro de 2023

Prazo de execução com ADITIVO de 75 (setenta e cinco) dias até **05 de janeiro de 2024**

Prazo de vigência até 20 de novembro de 2023

Prazo de vigência com ADITIVO de 75 (setenta e cinco) dias até **05 de fevereiro de 2024**

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, PROCESSO Nº 444/2023 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL, conforme termo de referência e projeto escopo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 27 de novembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 084/2023 - Processo Administrativo nº 4692/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preços, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios – guloseimas desertos/fracassados.

Ata de Registro nº 100/2023.

Empresa: L. CONTI & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ: 03.138.766/0001-25

Lote: 1

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 6 de Novembro de 2023 as 9 horas e 31 minutos

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COGADA BRANCA	DOCES LIMA	12.000 Unidade(s)	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.880,00

Lote: 2

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 6 de Novembro de 2023 as 9 horas e 31 minutos

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DOCE DE AMENDOIM	AMENDUPA	20.000 Unidade(s)	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 9.000,00

Lote: 3

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 6 de Novembro de 2023 as 9 horas e 22 minutos

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GELATINA DE COPINHO	DANILA FOODS	12.000 Unidade(s)	R\$ 0,87	R\$ 10.440,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.440,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 25.320,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 21 de novembro de 2023, encerrando-se em 20 de novembro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 28 de novembro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 090/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 56.681.562/0001-00.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES

VIGENTE: 12 DE DEZEMBRO DE 2023 À 11 DE DEZEMBRO DE 2024

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 152/2022, PROCESSO Nº 4282/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UPGRADE DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PONTOS DE COLETA DE IMAGENS

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 de novembro de 2023.

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **OLI CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.682.023/0001-26**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 091/2023**, cujo o objeto é contratação de empresa para a realização de serviços de entrega dos carnês de IPTUs 2024, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de novembro de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **F.S.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.552.540/0001-02**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 089/2023**, cujo o objeto é o registro de preços, visando a aquisição de materiais de informática desertos/fracassados, com o intuito de atender as necessidades das Secretarias solicitantes da Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de novembro de 2023

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **INFOSAT GAMERS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 48.147.534/0001-71**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 089/2023**, cujo o objeto é o registro de preços, visando a aquisição de materiais de informática desertos/fracassados, com o intuito de atender as necessidades das Secretarias solicitantes da Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de novembro de 2023

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

MENOR VALOR POR ITEM

PROCESSO Nº 4694/2023

OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa para prestação de publicações de atos oficiais, de acordo com o anexo I - termo de referência e demais condições estabelecidas no edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 4694/2023, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.62.315/0001-02, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, conseqüentemente, fica mantida integralmente os atos praticados em sessão pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 086/2023.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 086/2023, cujo objeto é o Registro de preços, visando a contratação de empresa para prestação de publicações de atos oficiais, de acordo com o anexo I - termo de referência e demais condições estabelecidas no edital, para a empresa **AVOX PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.678.890/0001-00, que apresentou a proposta eleita vencedora, **para o item 02 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital**, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 24 de novembro de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 089/2023**, cujo o objeto é o registro de preços, visando a aquisição de materiais de informática desertos/fracassados, com o intuito de atender as necessidades das Secretarias solicitantes da Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes, as empresas vencedoras **F.S.COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.552.540/0001-02**, **INFOSAT GAMERS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.147.534/0001-71**, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de novembro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JONAS MARCELO ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado

do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 091/2023**, cujo o objeto é contratação de empresa para a realização de serviços de entrega dos carnês de IPTUs 2024, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora **OLI CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.682.023/0001-26**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de novembro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PMSAPOSSSE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE		JAN A OUT		
			(a)	(b)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	159.804.115,00	159.804.115,00	28.741.178,78	17,99	132.305.703,24	82,79	27.498.411,76
RECEITAS CORRENTES	159.504.115,00	159.504.115,00	24.482.907,78	15,35	127.374.432,24	79,86	32.129.682,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.162.000,00	29.162.000,00	5.071.282,65	17,39	23.280.221,48	79,83	5.881.778,52
Impostos	25.773.000,00	25.773.000,00	4.470.674,91	17,35	21.022.908,70	81,57	4.750.091,30
Taxas	1.939.000,00	1.939.000,00	447.902,73	23,10	1.136.471,11	58,61	802.528,89
Contribuição de Melhoria	1.450.000,00	1.450.000,00	152.705,01	10,53	1.120.841,67	77,30	329.158,33
CONTRIBUIÇÕES	5.133.400,00	5.133.400,00	761.278,98	14,83	3.612.332,16	70,37	1.521.067,84
Contribuições Sociais	5.133.400,00	5.133.400,00	761.278,98	14,83	3.612.332,16	70,37	1.521.067,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.869.715,00	1.869.715,00	382.474,21	20,46	4.564.249,29	244,11	-2.694.534,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.869.715,00	1.869.715,00	382.474,21	20,46	3.564.249,29	190,63	-1.694.534,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.803.000,00	7.803.000,00	1.284.118,64	16,46	6.163.398,79	78,99	1.639.601,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.803.000,00	7.803.000,00	1.284.118,64	16,46	6.163.398,79	78,99	1.639.601,21
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.177.200,00	111.177.200,00	16.656.564,93	14,98	87.879.977,86	79,04	23.297.222,14
Transferências da União e de suas Entidades	38.633.200,00	38.633.200,00	5.918.441,74	15,32	30.090.716,73	77,89	8.542.483,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.572.000,00	41.572.000,00	6.370.345,23	15,32	35.367.493,64	85,08	6.204.506,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	55.000,00	67,07	27.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.890.000,00	30.890.000,00	4.367.777,96	14,14	22.366.767,49	72,41	8.523.232,51
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.358.800,00	4.358.800,00	327.188,37	7,51	1.874.252,66	43,00	2.484.547,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	450.000,00	450.000,00	91.153,81	20,26	226.656,38	50,37	223.343,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	442.800,00	442.800,00	26.988,62	6,09	283.284,20	63,98	159.515,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.466.000,00	3.466.000,00	209.045,94	6,03	1.364.312,08	39,36	2.101.687,92
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	4.258.271,00	419,42	4.931.271,00	643,76	-4.631.271,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.100.000,00	0,00	-4.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.100.000,00	0,00	-4.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	258.271,00	0,00	831.271,00	0,00	-831.271,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	258.271,00	0,00	831.271,00	0,00	-831.271,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.024.542,00	12.024.542,00	1.720.604,94	14,31	8.127.428,28	67,59	3.897.113,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	171.828.657,00	171.828.657,00	30.461.783,72	17,73	140.433.131,52	81,73	31.395.525,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	171.828.657,00	171.828.657,00	30.461.783,72	17,73	140.433.131,52	81,73	31.395.525,48
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	171.828.657,00	171.828.657,00	30.461.783,72	17,73	140.433.131,52	81,73	31.395.525,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.478.294,70			16.478.294,70		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		16.478.294,70			16.478.294,70		

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	161.283.957,00	191.897.631,22	24.599.794,73	145.674.088,45	46.223.542,77	27.441.389,38	126.162.783,04	65.734.848,18	116.407.569,66	0,00
DESPESAS CORRENTES	142.214.000,00	161.308.678,96	17.475.069,73	130.644.041,80	30.664.637,16	23.335.560,37	118.304.757,37	43.003.921,59	109.206.061,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.748.000,00	73.771.809,14	10.961.986,17	54.797.642,71	18.974.166,43	11.003.043,35	54.748.552,72	19.023.256,42	50.097.521,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.466.000,00	87.536.869,82	6.513.083,56	75.846.399,09	11.690.470,73	12.332.517,02	63.556.204,65	23.980.665,17	59.108.540,51	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	70.466.000,00	87.536.869,82	6.513.083,56	75.846.399,09	11.690.470,73	12.332.517,02	63.556.204,65	23.980.665,17	59.108.540,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.542.000,00	25.060.995,26	7.124.725,00	15.030.046,65	10.030.948,61	4.105.829,01	7.858.025,67	17.202.969,59	7.201.507,72	0,00
INVESTIMENTOS	11.420.000,00	23.855.245,26	7.124.725,00	13.888.042,65	9.967.202,61	3.907.060,49	6.931.680,58	16.923.564,68	6.281.278,64	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.022.000,00	1.205.750,00	0,00	1.142.004,00	63.746,00	198.768,52	926.345,09	279.404,91	920.229,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.527.957,00	5.527.957,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.544.700,00	10.001.563,48	1.188.202,69	8.662.550,60	1.339.012,88	1.895.702,68	8.190.883,82	1.810.679,66	6.796.007,50	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	171.828.657,00	201.899.194,70	25.787.997,42	154.336.639,05	47.562.555,65	29.337.092,06	134.353.666,86	67.545.527,84	123.203.577,16	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	171.828.657,00	201.899.194,70	25.787.997,42	154.336.639,05	47.562.555,65	29.337.092,06	134.353.666,86	67.545.527,84	123.203.577,16	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		6.079.464,66		17.229.554,36	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	171.828.657,00	201.899.194,70	25.787.997,42	154.336.639,05		29.337.092,06	140.433.131,52		140.433.131,52	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 of 5

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.024.542,00	12.024.542,00	1.720.604,94	14,31	8.127.428,28	67,59	3.897.113,72
RECEITAS CORRENTES	12.024.542,00	12.024.542,00	1.720.604,94	14,31	8.127.428,28	67,59	3.897.113,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.305.542,00	8.305.542,00	1.241.377,46	14,95	5.922.447,81	71,31	2.383.094,19
Contribuições Sociais	8.305.542,00	8.305.542,00	1.241.377,46	14,95	5.922.447,81	71,31	2.383.094,19
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.719.000,00	3.719.000,00	479.227,48	12,89	2.204.980,47	59,29	1.514.019,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.719.000,00	3.719.000,00	479.227,48	12,89	2.204.980,47	59,29	1.514.019,53
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

5 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.544.700,00	10.001.563,48	1.188.202,69	8.662.550,60	1.339.012,88	1.895.702,68	8.190.883,82	1.810.679,66	6.796.007,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.544.700,00	10.001.563,48	1.188.202,69	8.662.550,60	1.339.012,88	1.895.702,68	8.190.883,82	1.810.679,66	6.796.007,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.996.700,00	7.075.700,00	1.188.202,69	5.757.630,84	1.318.069,16	1.188.202,69	5.757.630,84	1.318.069,16	4.598.587,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.548.000,00	2.925.863,48	0,00	2.904.919,76	20.943,72	707.499,99	2.433.252,98	492.610,50	2.197.419,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.283.957,00	191.897.631,22	24.599.794,73	145.674.088,45	94,39	46.223.542,77	27.441.389,38	126.162.783,04	93,90	65.734.848,18	0,00
Legislativa	3.613.000,00	3.664.136,52	446.338,01	2.515.032,21	1,63	1.149.104,31	469.186,71	2.463.892,41	1,83	1.200.244,11	0,00
Ação Legislativa	3.613.000,00	3.664.136,52	446.338,01	2.515.032,21	1,63	1.149.104,31	469.186,71	2.463.892,41	1,83	1.200.244,11	0,00
Judiciária	6.655.000,00	6.907.500,00	328.522,59	6.435.774,09	4,17	471.725,91	177.114,03	3.805.982,06	2,83	3.101.517,94	0,00
Ação Judiciária	6.655.000,00	6.907.500,00	328.522,59	6.435.774,09	4,17	471.725,91	177.114,03	3.805.982,06	2,83	3.101.517,94	0,00
Administração	14.031.000,00	13.012.350,00	1.292.528,12	11.417.369,19	7,40	1.594.980,81	2.187.031,87	10.207.124,58	7,60	2.805.225,42	0,00
Administração Geral	13.318.000,00	12.306.000,00	1.193.793,25	10.902.814,60	7,06	1.403.185,40	2.091.370,31	9.695.643,30	7,22	2.610.356,70	0,00
Tecnologia da Informação	251.000,00	241.350,00	33.813,75	170.074,54	0,11	71.275,46	30.740,44	167.001,23	0,12	74.348,77	0,00
Formação de Recursos Humanos	462.000,00	465.000,00	64.921,12	344.480,05	0,22	120.519,95	64.921,12	344.480,05	0,26	120.519,95	0,00
Defesa Nacional	300.000,00	40.000,00	0,00	10.030,42	0,01	29.969,58	0,00	10.030,42	0,01	29.969,58	0,00
Defesa Civil	300.000,00	40.000,00	0,00	10.030,42	0,01	29.969,58	0,00	10.030,42	0,01	29.969,58	0,00
Segurança Pública	5.177.000,00	5.783.000,00	964.738,25	5.079.024,37	3,29	703.975,63	955.499,55	4.330.526,07	3,22	1.452.473,93	0,00
Policiamento	5.177.000,00	5.783.000,00	964.738,25	5.079.024,37	3,29	703.975,63	955.499,55	4.330.526,07	3,22	1.452.473,93	0,00
Assistência Social	5.672.000,00	7.375.412,01	1.097.180,54	5.405.523,37	3,50	1.969.888,64	1.235.944,89	4.968.610,16	3,70	2.406.801,85	0,00
Administração de Concessões	1.878.000,00	2.108.568,42	247.973,66	1.705.758,84	1,11	402.809,58	497.692,06	1.648.742,14	1,23	459.826,28	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	264.000,00	259.000,00	36.030,54	232.091,48	0,15	26.908,52	57.555,06	229.928,54	0,17	29.071,46	0,00
Assistência Comunitária	3.530.000,00	5.007.843,59	813.176,34	3.467.673,05	2,25	1.540.170,54	680.697,77	3.089.939,48	2,30	1.917.904,11	0,00
Previdência Social	12.847.000,00	12.847.000,00	1.538.345,37	7.959.052,53	5,16	4.887.947,47	1.538.345,37	7.958.472,53	5,92	4.888.527,47	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.847.000,00	12.847.000,00	1.538.345,37	7.959.052,53	5,16	4.887.947,47	1.538.345,37	7.958.472,53	5,92	4.888.527,47	0,00
Saúde	35.178.000,00	42.315.751,45	3.333.253,67	31.432.069,74	20,37	10.883.681,71	5.443.061,40	29.502.559,59	21,96	12.813.191,86	0,00
Atenção Básica	31.931.000,00	38.741.613,09	3.239.446,58	28.955.161,61	18,76	9.786.451,48	5.341.259,58	27.030.235,44	20,12	11.711.377,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.260.000,00	1.809.138,36	0,00	1.350.429,95	0,87	458.708,41	9.794,73	1.347.645,97	1,00	461.492,39	0,00
Vigilância Sanitária	1.987.000,00	1.765.000,00	93.807,09	1.126.478,18	0,73	638.521,82	92.007,09	1.124.678,18	0,84	640.321,82	0,00
Educação	45.572.000,00	59.689.689,14	7.166.585,90	44.052.362,26	28,54	15.637.326,88	8.357.932,38	39.460.654,47	29,37	20.229.034,67	0,00
Administração Geral	0,00	21.539,75	0,00	21.539,75	0,01	0,00	0,00	21.539,75	0,02	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	3.743.000,00	7.321.000,00	838.394,61	5.524.518,83	3,58	1.796.481,17	1.060.410,35	4.797.366,70	3,57	2.523.633,30	0,00
Ensino Fundamental	39.181.000,00	46.507.449,39	4.882.197,04	34.319.544,40	22,24	12.187.904,99	5.693.510,24	31.355.447,20	23,34	15.152.002,19	0,00
Ensino Superior	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,04	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Educação Infantil	2.648.000,00	5.779.700,00	1.385.994,25	4.126.759,28	2,67	1.652.940,72	1.604.011,79	3.286.300,82	2,45	2.493.399,18	0,00
Cultura	407.000,00	1.327.770,61	154.060,73	934.701,72	0,61	393.068,89	63.487,73	742.764,03	0,55	585.006,58	0,00
Difusão Cultural	407.000,00	1.327.770,61	154.060,73	934.701,72	0,61	393.068,89	63.487,73	742.764,03	0,55	585.006,58	0,00
Urbanismo	14.403.000,00	21.521.506,00	6.971.376,95	20.359.984,83	13,19	1.161.521,17	5.588.338,50	14.208.719,72	10,58	7.312.786,28	0,00
Planejamento e Orçamento	237.000,00	240.000,00	43.517,30	215.271,34	0,14	24.728,66	44.458,05	213.767,43	0,16	26.232,57	0,00
Administração Geral	1.045.000,00	1.469.150,00	306.808,02	1.390.501,60	0,90	78.648,40	212.264,96	1.026.240,87	0,76	442.909,13	0,00
Administração de Concessões	180.000,00	160.000,00	49.500,00	148.500,00	0,10	11.500,00	33.000,00	132.000,00	0,10	28.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	350.000,00	8.100.856,00	6.646.056,99	7.682.618,52	4,98	418.237,48	3.054.620,42	3.160.074,53	2,35	4.940.781,47	0,00
Serviços Urbanos	12.591.000,00	11.551.500,00	-74.505,36	10.923.093,37	7,08	628.406,63	2.243.995,07	9.676.636,89	7,20	1.874.863,11	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
Habituação	515.000,00	183.750,00	0,00	0,00	0,00	183.750,00	0,00	0,00	0,00	183.750,00	0,00
Habituação Urbana	515.000,00	183.750,00	0,00	0,00	0,00	183.750,00	0,00	0,00	0,00	183.750,00	0,00
Saneamento	10.123.000,00	9.887.308,49	1.228.870,74	8.506.139,37	5,51	1.381.169,12	1.126.174,51	7.173.763,78	5,34	2.713.544,71	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.512.000,00	9.887.308,49	1.228.870,74	8.506.139,37	5,51	1.381.169,12	1.126.174,51	7.173.763,78	5,34	2.713.544,71	0,00
Outros Encargos Especiais	611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	336.000,00	186.000,00	23.145,08	114.489,87	0,07	71.510,13	23.145,08	114.489,87	0,09	71.510,13	0,00
Controle Ambiental	336.000,00	186.000,00	23.145,08	114.489,87	0,07	71.510,13	23.145,08	114.489,87	0,09	71.510,13	0,00
Desporto e Lazer	616.000,00	497.500,00	54.848,78	381.534,48	0,25	115.965,52	89.575,24	349.214,90	0,26	148.285,10	0,00
Desporto Comunitário	616.000,00	497.500,00	54.848,78	381.534,48	0,25	115.965,52	89.575,24	349.214,90	0,26	148.285,10	0,00
Encargos Especiais	311.000,00	1.131.000,00	0,00	1.071.000,00	0,69	60.000,00	186.552,12	865.978,45	0,64	265.021,55	0,00
Outros Encargos Especiais	311.000,00	1.131.000,00	0,00	1.071.000,00	0,69	60.000,00	186.552,12	865.978,45	0,64	265.021,55	0,00
Reserva de Contingência	5.527.957,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00
Reserva de Contingência	5.527.957,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.544.700,00	10.001.563,48	1.188.202,69	8.662.550,60	5,61	1.339.012,88	1.895.702,68	8.190.883,82	6,10	1.810.679,66	0,00
Legislativa	320.000,00	268.863,48	28.540,28	215.126,76	0,14	53.736,72	28.540,28	215.126,76	0,16	53.736,72	0,00
Ação Legislativa	320.000,00	268.863,48	28.540,28	215.126,76	0,14	53.736,72	28.540,28	215.126,76	0,16	53.736,72	0,00
Administração	4.700.000,00	4.089.000,00	198.979,33	3.796.861,25	2,46	292.138,75	906.479,32	3.325.194,47	2,47	763.805,53	0,00
Administração Geral	4.700.000,00	4.089.000,00	198.979,33	3.796.861,25	2,46	292.138,75	906.479,32	3.325.194,47	2,47	763.805,53	0,00
Previdência Social	20.700,00	20.700,00	0,00	8.236,86	0,01	12.463,14	0,00	8.236,86	0,01	12.463,14	0,00
Previdência do Regime Estatutário	20.700,00	20.700,00	0,00	8.236,86	0,01	12.463,14	0,00	8.236,86	0,01	12.463,14	0,00
Saúde	1.962.000,00	1.962.000,00	284.100,37	1.454.397,47	0,94	507.602,53	284.100,37	1.454.397,47	1,08	507.602,53	0,00
Atenção Básica	1.962.000,00	1.962.000,00	284.100,37	1.454.397,47	0,94	507.602,53	284.100,37	1.454.397,47	1,08	507.602,53	0,00
Educação	3.413.000,00	3.532.000,00	651.635,28	3.063.259,14	1,98	468.740,86	651.635,28	3.063.259,14	2,28	468.740,86	0,00
Ensino Fundamental	3.153.000,00	3.519.000,00	651.635,28	3.063.259,14	1,98	455.740,86	651.635,28	3.063.259,14	2,28	455.740,86	0,00
Educação Infantil	260.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Saneamento	129.000,00	129.000,00	24.947,43	124.669,12	0,08	4.330,88	24.947,43	124.669,12	0,09	4.330,88	0,00
Saneamento Básico Urbano	129.000,00	129.000,00	24.947,43	124.669,12	0,08	4.330,88	24.947,43	124.669,12	0,09	4.330,88	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	171.828.657,00	201.899.194,70	25.787.997,42	154.336.639,05	100,00	47.562.555,65	29.337.092,06	134.353.666,86	100,00	67.545.527,84	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

 JOAO LEANDRO LOLLI
 024.477.618-05
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOCINEIA PEREIRA
 006.774.965-83
 CONTADORA

 ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
 120.267.658-80
 CONTROLE INTERNO

 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
 268.290.298-45
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2022 A OUT/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.576.681,29	14.832.298,58	15.471.422,88	14.212.729,79	14.680.960,02	10.877.308,55	18.099.637,34	12.032.253,12	13.523.133,66	13.914.711,72	13.145.331,82	13.740.932,82	167.107.401,59	175.867.915,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.865.824,26	2.562.190,12	1.599.634,62	1.745.577,37	4.095.184,21	2.013.731,38	2.101.353,06	2.003.292,75	2.414.255,02	2.235.910,42	2.845.050,11	2.226.232,54	27.708.235,86	29.162.000,00
IPTU	509.769,34	782.638,84	203.750,29	509.745,87	2.527.495,51	578.573,12	622.321,28	617.412,45	860.720,30	695.041,70	575.483,22	602.589,15	9.085.541,07	10.590.000,00
ISS	703.104,17	879.639,17	806.593,05	658.605,33	674.463,31	825.976,11	722.743,17	787.554,24	836.050,51	804.929,30	825.608,72	923.825,10	9.449.092,18	9.150.000,00
ITBI	74.063,54	109.040,09	81.324,62	30.308,75	130.890,54	39.039,63	202.416,47	55.356,38	158.125,25	109.603,72	604.629,91	94.230,77	1.689.029,67	1.718.000,00
IRRF	331.046,53	566.229,19	339.043,14	353.643,16	404.844,36	385.412,56	379.704,55	378.090,30	369.839,51	402.615,31	403.097,76	441.210,28	4.754.776,65	4.315.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	247.840,68	224.642,83	168.923,52	193.274,26	357.490,49	184.729,96	174.167,59	164.879,38	189.519,45	223.720,39	436.230,50	164.377,24	2.729.796,29	3.389.000,00
Contribuições	331.171,35	625.568,82	312.403,20	348.260,28	342.517,57	375.950,38	360.795,46	365.518,23	367.425,07	378.182,99	384.770,59	376.508,39	4.569.072,33	5.133.400,00
Receita Patrimonial	336.737,52	282.873,86	214.872,28	237.427,89	296.426,37	226.085,39	1.075.210,96	238.822,09	260.014,99	1.632.915,11	201.260,41	181.213,80	5.183.860,67	1.869.715,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	336.737,52	282.873,86	214.872,28	237.427,89	296.426,37	226.085,39	1.075.210,96	238.822,09	260.014,99	1.632.915,11	201.260,41	181.213,80	4.183.860,67	1.869.715,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	459.072,22	478.274,73	457.640,22	497.444,02	629.072,19	632.645,90	665.473,43	581.798,37	691.740,07	723.465,95	632.170,30	651.948,34	7.100.745,74	7.803.000,00
Transferências Correntes	9.358.044,98	10.616.559,12	12.753.231,36	11.112.407,27	8.988.724,50	7.500.654,30	13.704.889,64	8.730.344,06	9.531.284,19	8.822.510,23	8.907.161,75	10.152.760,04	120.178.571,44	127.541.000,00
Cota Parte do FPM	2.409.063,64	3.743.201,84	2.428.977,38	3.238.124,64	1.980.909,38	2.264.797,62	2.517.686,16	2.351.499,98	2.929.134,31	2.005.939,91	2.044.852,50	1.899.182,43	29.813.369,79	34.000.000,00
Cota Parte do ICMS	3.125.814,71	3.082.232,77	3.732.193,46	2.844.377,30	3.029.142,56	2.194.837,07	4.482.150,28	2.791.325,62	3.126.139,14	3.426.472,73	3.336.162,39	3.842.513,62	39.013.361,65	43.700.000,00
Cota Parte do IPVA	207.763,04	205.907,18	2.176.575,41	731.983,88	723.873,16	507.317,58	599.049,70	183.658,02	219.487,73	281.771,62	265.757,32	241.667,57	6.344.812,21	5.900.000,00
Cota Parte do ITR	4.098,35	3.156,89	3.588,52	1.339,82	1.318,71	1.864,14	511,45	30.941,46	1.718,55	0,00	32.187,70	652.856,47	733.582,06	419.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.412,64	18.393,65	16.031,08	12.384,73	12.584,78	14.888,47	13.740,15	15.573,39	16.063,38	13.400,03	14.264,66	20.594,08	179.331,04	300.000,00
Transferências do FUNDEB	2.109.403,81	2.570.926,33	3.208.940,52	2.273.855,83	2.028.385,82	1.694.668,10	2.927.312,18	1.794.898,21	1.928.225,42	2.142.703,45	2.007.404,83	2.360.373,13	27.047.097,63	30.890.000,00
Outras Transferências Correntes	1.490.488,79	992.740,46	1.186.924,99	2.010.341,07	1.212.510,09	822.281,32	3.164.439,72	1.562.447,38	1.310.515,66	952.222,49	1.206.532,35	1.135.572,74	17.047.017,06	12.332.000,00
Outras Receitas Correntes	225.830,96	266.831,93	133.641,20	271.612,96	329.035,18	128.241,20	191.914,79	112.477,62	258.414,32	121.727,02	174.918,66	152.269,71	2.366.915,55	4.358.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.573.425,10	1.932.211,70	1.997.062,22	1.836.035,27	1.644.621,64	1.396.922,64	2.709.479,80	1.452.671,70	1.455.667,65	1.952.734,48	1.476.197,20	1.719.039,19	21.146.068,59	21.676.915,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	331.171,35	625.568,82	312.403,20	348.260,28	342.517,57	375.950,38	360.795,46	365.518,23	367.425,07	378.182,99	384.770,59	376.508,39	4.569.072,33	5.133.400,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	78.836,13	104.590,61	11.434,97	124.609,90	155.055,36	27.209,04	15.369,27	15.369,27	74.055,09	15.421,29	15.313,72	15.286,83	652.551,48	120.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	4.957,18	0,00	0,00	0,00	813.435,60	299,24	0,00	416.293,39	0,00	0,00	1.234.985,41	59.715,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.163.417,62	1.202.052,27	1.668.266,87	1.363.165,09	1.147.048,71	993.763,22	1.519.879,47	1.071.484,96	1.014.187,49	1.142.836,81	1.076.112,89	1.327.243,97	14.689.459,37	16.363.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	11.003.256,19	12.900.086,88	13.474.360,66	12.376.694,52	13.036.338,38	9.480.385,91	15.390.157,54	10.579.581,42	12.067.466,01	11.961.977,24	11.669.134,62	12.021.893,63	145.961.333,00	154.191.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.729,00	341.729,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.003.256,19	12.900.086,88	13.474.360,66	12.376.694,52	12.736.338,38	9.480.385,91	15.390.157,54	10.579.581,42	12.067.466,01	11.961.977,24	11.669.134,62	11.980.164,63	145.619.604,00	154.191.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.003.256,19	12.900.086,88	13.474.360,66	12.376.694,52	12.736.338,38	9.480.385,91	15.390.157,54	10.579.581,42	12.067.466,01	11.961.977,24	11.669.134,62	11.980.164,63	145.619.604,00	154.191.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOV/2022 A OUT/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		

 JOAO LEANDRO LOLLI
 024.477.618-05
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOCINEIA PEREIRA
 006.774.965-83
 CONTADORA

 ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
 120.267.658-80
 CONTROLE INTERNO

 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
 268.290.298-45
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.395.657,00	13.450.389,35	
Receita de Contribuições dos Segurados	5.133.400,00	3.612.332,16	
Ativo	5.109.800,00	3.593.216,19	
Inativo	23.500,00	19.086,57	
Pensionista	100,00	29,40	
Receita de Contribuições Patronais	8.305.542,00	5.922.447,81	
Ativo	8.305.542,00	5.922.447,81	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	59.715,00	1.234.985,41	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	59.715,00	1.234.985,41	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	3.897.000,00	2.680.623,97	
Compensação Financeira entre os Regimes	120.000,00	469.124,74	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.719.000,00	2.204.980,47	
Demais Receitas Correntes	58.000,00	6.518,76	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.676.657,00	11.245.408,88	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	11.600.000,00	7.254.438,84	7.254.438,84	7.254.438,84	0,00
Aposentadorias	9.300.000,00	5.731.675,69	5.731.675,69	5.731.675,69	0,00
Pensões por Morte	2.300.000,00	1.522.763,15	1.522.763,15	1.522.763,15	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	819.700,00	449.848,25	449.848,25	446.839,09	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	819.700,00	449.848,25	449.848,25	446.839,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	12.419.700,00	7.704.287,09	7.704.287,09	7.701.277,93	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)		1.256.957,00	3.541.121,79	3.541.121,79	3.544.130,95	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					2.204.980,47	
Outros Aportes para o RPPS					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					-11.418,33	
Investimentos e Aplicações					57.690.277,87	
Outros Bens e Direitos					4.062.213,50	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE			
		(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00			0,00	
Ativo		0,00			0,00	
Inativo		0,00			0,00	
Pensionista		0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00			0,00	
Ativo		0,00			0,00	
Inativo		0,00			0,00	
Pensionista		0,00			0,00	
Receita Patrimonial		0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00			0,00	
Receita de Serviços		0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00			0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	10.414.050,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

5 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

RS 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	4.100.000,00	-4.100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.060.995,26	15.030.046,65	10.030.948,61
Investimentos	23.855.245,26	13.888.042,65	9.967.202,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.205.750,00	1.142.004,00	63.746,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.060.995,26	15.030.046,65	10.030.948,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	25.060.995,26 <(d - a)>	10.930.046,65 <(e - b)>	14.130.948,61 <(f - c)>

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Out/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	154.133.000,00		122.051.471,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.162.000,00		23.280.221,48
IPTU	10.590.000,00		7.793.132,89
ISS	9.150.000,00		7.866.348,84
ITBI	1.718.000,00		1.505.926,04
IRRF	4.315.000,00		3.857.500,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.389.000,00		2.257.312,78
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	1.810.000,00		3.329.263,88
Aplicações Financeiras (II)	1.810.000,00		2.329.263,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		1.000.000,00
Transferências Correntes	111.177.200,00		87.879.977,86
Cota Parte do FPM	27.700.000,00		19.229.671,13
Cota Parte do ICMS	34.960.000,00		26.244.251,55
Cota Parte do IPVA	4.720.000,00		4.744.913,62
Cota Parte do ITR	335.200,00		581.061,51
Transferências da LC 61/1989	240.000,00		149.524,75
Transferências do FUNDEB	30.890.000,00		22.366.767,49
Outras Transferências Correntes	12.332.000,00		14.563.787,81
Demais Receitas Correntes	11.983.800,00		7.562.007,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	11.983.800,00		7.562.007,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	152.323.000,00		119.722.207,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	17.335.942,00		12.215.403,94
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	59.715,00		1.234.985,41
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	300.000,00		4.931.271,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		4.100.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	300.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00		0,00
Transferências de Capital	0,00		831.271,00
Convênios	0,00		573.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00		258.271,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	300.000,00		831.271,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	169.958.942,00		132.768.882,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	152.623.000,00		120.553.478,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	158.463.542,44	131.343.925,01	118.532.973,80	108.042.411,21	2.116.802,63	2.442.198,38	2.442.198,38
Pessoal e Encargos Sociais	68.805.809,14	53.036.107,48	52.987.017,49	47.179.952,37	591.582,98	7.933,15	7.933,15
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	89.657.733,30	78.307.817,53	65.545.956,31	60.862.458,84	1.525.219,65	2.434.265,23	2.434.265,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	89.657.733,30	78.307.817,53	65.545.956,31	60.862.458,84	1.525.219,65	2.434.265,23	2.434.265,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	158.463.542,44	131.343.925,01	118.532.973,80	108.042.411,21	2.116.802,63	2.442.198,38	2.442.198,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	12.846.700,00	7.962.667,39	7.962.667,39	7.959.658,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.039.995,26	15.025.424,65	7.853.983,67	7.197.465,72	1.549.872,37	4.310.770,77	4.252.546,15
Investimentos	23.834.245,26	13.883.420,65	6.927.638,58	6.277.236,64	1.544.005,45	4.241.641,87	4.183.417,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.205.750,00	1.142.004,00	926.345,09	920.229,08	5.866,92	69.128,90	69.128,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	23.834.245,26	13.883.420,65	6.927.638,58	6.277.236,64	1.544.005,45	4.241.641,87	4.183.417,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	21.000,00	4.622,00	4.042,00	4.042,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	200.693.444,70	153.194.635,05	133.427.321,77	122.283.348,08	3.660.808,08	6.683.840,25	6.625.615,63
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	187.825.744,70	145.227.345,66	125.460.612,38	114.319.647,85	3.660.808,08	6.683.840,25	6.625.615,63
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							199.110,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-4.052.593,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-150.369.514,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2023
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.329.263,88
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.723.329,39

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.689.909,95	9.512.927,50
DEDUÇÕES (XL)	22.611.392,14	20.835.037,63
Disponibilidade de Caixa	22.611.392,14	20.835.037,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.172.346,51	22.925.018,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.670.636,99	1.138.701,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	890.317,38	951.278,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.921.482,19	-11.322.110,13
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-5.599.372,06
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.531.935,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-9.131.307,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-11.460.571,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.478.294,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		16.478.294,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)						
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.012.061,20	3.180.588,28	3.180.008,27	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.979,44	6.752.969,15	6.694.744,53	6.185.063,39	6.008.636,34	7.021.277,55	
0102 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	1.012.061,20	3.177.775,98	3.177.195,97	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.389,25	6.752.969,15	6.694.744,53	6.185.063,39	6.008.046,15	7.020.687,36	
04 EXECUTIVO	1.012.061,20	3.177.775,98	3.177.195,97	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.389,25	6.752.969,15	6.694.744,53	6.185.063,39	6.008.046,15	7.020.687,36	
04 IPREM POSSE	0,00	2.812,30	2.812,30	0,00	0,00	0,00	590,19	0,00	0,00	0,00	590,19	590,19	
0429 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	0,00	2.812,30	2.812,30	0,00	0,00	0,00	590,19	0,00	0,00	0,00	590,19	590,19	
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	486.666,73	486.666,73	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	
0101 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	0,00	486.666,73	486.666,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 IPREM POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	
TOTAL (III) = (I + II)	1.012.061,20	3.667.255,01	3.666.675,00	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.980,04	6.752.969,15	6.694.744,53	6.185.063,39	6.008.636,94	7.021.278,15	

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	25.773.000,00	21.022.908,70	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.590.000,00	7.793.132,89	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.718.000,00	1.505.926,04	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.150.000,00	7.866.348,84	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.315.000,00	3.857.500,93	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.319.000,00	63.273.412,04	
2.1- Cota-Parte FPM	34.000.000,00	23.661.104,31	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	31.500.000,00	22.455.561,44	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.500.000,00	1.205.542,87	
2.2- Cota-Parte ICMS	43.700.000,00	32.805.314,17	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	149.524,75	
2.4- Cota-Parte ITR	419.000,00	726.326,82	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.900.000,00	5.931.141,99	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	110.092.000,00	84.296.320,74	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	16.363.800,00	12.323.989,48	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.159.200,00	8.660.506,35	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	30.890.000,00	22.366.767,49	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.890.000,00	22.366.767,49	
6.1.1- Principal	30.890.000,00	22.366.767,49	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	14.526.200,00	10.042.778,01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		581.035,45				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		581.035,45				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.947.802,94				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.759.969,39	22.705.592,95	22.561.839,79	20.303.493,39	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.912.000,00	19.469.252,64	19.420.162,65	17.273.044,87	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	24.912.000,00	19.469.252,64	19.420.162,65	17.273.044,87	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.847.969,39	3.236.340,31	3.141.677,14	3.030.448,52	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	379.200,00	220.665,58	152.281,09	142.681,09	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.468.769,39	3.015.674,73	2.989.396,05	2.887.767,43	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.954.823,56	21.811.070,40	19.552.724,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.954.823,56	21.811.070,40	19.552.724,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.469.252,64	19.420.162,65	17.273.044,87	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.656.737,24	19.420.162,65	19.420.162,65	86,83		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.236.676,75	555.697,09	555.697,09	0,00	2,48	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	750.769,39	0,00	-750.769,39	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	750.769,39	0,00	-750.769,39	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.485.500,00	13.405.709,50	11.478.657,91	9.951.817,92	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	5.388.500,00	3.906.093,70	3.134.019,73	2.314.575,33	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	12.097.000,00	9.499.615,80	8.344.638,18	7.637.242,59	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	46.260.469,39	36.111.302,45	34.040.497,70	30.255.311,31	0,00	0,00
21.1- Educação Infantil	5.767.700,00	4.126.759,28	3.286.300,82	2.457.256,42	0,00	0,00
21.1.1- Creche	5.182.700,00	3.616.861,73	2.896.251,87	2.167.614,09	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	585.000,00	509.897,55	390.048,95	289.642,33	0,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	40.492.769,39	31.984.543,17	30.754.196,88	27.798.054,89	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						11.478.657,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						12.323.989,48
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)						24.748,66
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						23.777.898,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		21.074.080,18	23.777.898,73	28,21	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.483.727,92	709.680,40	682.480,17	24.748,66	776.499,09
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.068.314,73	456.175,69	434.811,92	9.908,78	623.594,03
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	415.413,19	253.504,71	247.668,25	14.839,88	152.905,06
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.900.000,00	4.450.132,86		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.560.000,00	4.193.155,33		
31.1.1- Salário-Educação		3.950.000,00	3.500.641,85		
31.1.2- PDDE		0,00	2.880,00		
31.1.3- PNAE		600.000,00	664.695,00		
31.1.4- PNATE		10.000,00	24.938,48		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		340.000,00	256.977,53		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.961.219,75	11.004.318,95	8.483.415,91	7.449.958,12	0,00
32.1- Educação Infantil	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	9.533.680,00	5.398.260,37	3.664.509,46	3.291.570,63	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	7.342.539,75	5.546.058,58	4.818.906,45	4.158.387,49	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	63.206.689,14	47.115.621,40	42.523.913,61	37.705.269,43	0,00
33.1- Despesas Correntes	55.733.689,14	44.353.143,02	40.954.241,61	36.635.486,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1.1- Pessoal Ativo	32.483.309,14	25.029.836,95	24.980.746,96	22.044.519,27	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	456.000,00	381.600,00	349.800,00	318.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.794.380,00	18.941.706,07	15.623.694,65	14.272.966,73	0,00
33.2- Despesas de Capital	7.488.000,00	2.762.478,38	1.569.672,00	1.069.783,43	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.488.000,00	2.762.478,38	1.569.672,00	1.069.783,43	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			996.448,64		1.236.630,94
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			22.366.767,49		3.500.641,85
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			25.219.490,09		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-1.856.273,96		4.737.272,79
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		36.055,46
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-1.856.273,96		4.701.217,33

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.000,00	0,00	300.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	300.000,00	0,00	300.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f+ II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	38.900,00	0,00	38.900,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.773.000,00	25.773.000,00	21.022.908,70	81,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.590.000,00	10.590.000,00	7.793.132,89	73,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.718.000,00	1.718.000,00	1.505.926,04	87,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.150.000,00	9.150.000,00	7.866.348,84	85,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.315.000,00	4.315.000,00	3.857.500,93	89,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	81.819.000,00	81.819.000,00	62.067.869,17	75,86
Cota-Parte FPM	31.500.000,00	31.500.000,00	22.455.561,44	71,29
Cota-Parte ITR	419.000,00	419.000,00	726.326,82	173,35
Cota-Parte IPVA	5.900.000,00	5.900.000,00	5.931.141,99	100,53
Cota-Parte ICMS	43.700.000,00	43.700.000,00	32.805.314,17	75,07
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	149.524,75	49,84
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	107.592.000,00	107.592.000,00	83.090.777,87	77,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.088.000,00	31.468.000,95	26.926.571,86	85,57	25.228.632,29	80,17	23.562.715,94	74,88	0,00
Despesas Correntes	32.451.000,00	31.061.000,00	26.586.348,93	85,59	24.978.377,78	80,42	23.312.461,43	75,05	0,00
Despesas de Capital	637.000,00	407.000,95	340.222,93	83,59	250.254,51	61,49	250.254,51	61,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.260.000,00	1.022.000,00	563.291,59	55,12	560.507,61	54,84	560.390,08	54,83	0,00
Despesas Correntes	1.260.000,00	1.022.000,00	563.291,59	55,12	560.507,61	54,84	560.390,08	54,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.987.000,00	1.765.000,00	1.126.478,18	63,82	1.124.678,18	63,72	1.040.570,10	58,96	0,00
Despesas Correntes	1.937.000,00	1.737.000,00	1.126.478,18	64,85	1.124.678,18	64,75	1.040.570,10	59,91	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	36.335.000,00	34.255.000,95	28.616.341,63	83,54	26.913.818,08	78,57	25.163.676,12	73,46	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.616.341,63	26.913.818,08	25.163.676,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.616.341,63	26.913.818,08	25.163.676,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	12.463.616,68	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	14.450.201,40	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		32,39	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.440.000,00	5.440.000,00	5.900.588,28	108,47
Proveniente da União	4.690.000,00	4.690.000,00	5.133.193,38	109,45
Proveniente dos Estados	750.000,00	750.000,00	767.394,90	102,32
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.440.000,00	5.440.000,00	5.900.588,28	108,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	805.000,00	9.235.612,14	3.482.987,22	37,71	3.256.000,62	35,25	3.021.373,22	32,71	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	6.318.590,48	3.392.783,17	53,70	3.196.795,62	50,59	2.962.168,22	46,88	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.917.021,66	90.204,05	3,09	59.205,00	2,03	59.205,00	2,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	787.138,36	787.138,36	100,00	787.138,36	100,00	787.138,36	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	787.138,36	787.138,36	100,00	787.138,36	100,00	787.138,36	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	805.000,00	10.022.750,50	4.270.125,58	42,60	4.043.138,98	40,34	3.808.511,58	38,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.893.000,00	40.703.613,09	30.409.559,08	74,71	28.484.632,91	69,98	26.584.089,16	65,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.260.000,00	1.809.138,36	1.350.429,95	74,64	1.347.645,97	74,49	1.347.528,44	74,48	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.987.000,00	1.765.000,00	1.126.478,18	63,82	1.124.678,18	63,72	1.040.570,10	58,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	37.140.000,00	44.277.751,45	32.886.467,21	74,27	30.956.957,06	69,92	28.972.187,70	65,43	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1054], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				171.828.657,00
Previsão Atualizada				171.828.657,00
Receitas Realizadas				140.433.131,52
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				16.478.294,70
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
DESPESAS				
Dotação Inicial				171.828.657,00
Créditos Adicionais				30.070.537,70
Dotação Atualizada				201.899.194,70
Despesas Empenhadas				154.336.639,05
Despesas Liquidadas				134.353.666,86
Despesas Pagas				123.203.577,16
Superávit Orçamentário				6.079.464,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
DESPESAS EMPENHADAS				
Despesas Empenhadas				154.336.639,05
Despesas Liquidadas				134.353.666,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Receita Corrente Líquida				145.961.333,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				145.619.604,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				145.619.604,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				11.245.408,88
Despesas Previdenciárias Empenhadas				7.704.287,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas				7.704.287,09
Despesas Previdenciárias Pagas				7.701.277,93
Resultado Previdenciário				3.541.121,79
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-150.369.514,00	-4.052.593,27		2,70
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	22.000,00	-5.599.372,06		-25.451,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.679.316,21	0,00	3.666.675,00	1.012.641,21
Poder Executivo	4.679.316,21	0,00	3.666.675,00	1.012.641,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	18.888.444,86	6.185.063,39	6.694.744,53	6.008.636,94
Poder Executivo	18.888.444,86	6.185.063,39	6.694.744,53	6.008.636,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.567.761,07	6.185.063,39	10.361.419,53	7.021.278,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.777.898,73	25,00	28,21
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.420.162,65	70,00	86,83
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	4.100.000,00	-4.100.000,00
Despesa de Capital Líquida	15.030.046,65	10.030.948,61

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	300.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	26.913.818,08	15,00	32,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANTONIO DONIZETE CACHIOLO
120.267.658-80
CONTROLE INTERNO

LESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA